



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 022/2025

O Diretor-Presidente, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº. 14.133/2021, resolve *AUTORIZAR* a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, bem como *ADJUDICAR* e *HOMOLOGAR* o Processo no SGC nº 83/054.436/2025, em atenção ao art. 10, inciso III do Decreto Estadual n.º 16.119/2023 combinado com o art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação de Locação de Imóvel no Município de Costa Rica, para utilização de Unidade Regional da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal- IAGRO/MS, no valor total de R\$ 40.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), conforme Análise Jurídica nº 153/2025 - PEP/IAGRO/MS e com amparo no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
CPF: ***.068.001-**



Cristiano Moreira de Oliveira
Diretor-Presidente da IAGRO em exercício